

**SOCIEDADE CIVIL, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E INCLUSÃO
EDUCACIONAL NA GUINÉ-BISSAU: DA DIFUSÃO DE NORMAS GLOBAIS À
IMPLEMENTAÇÃO LOCAL**

**CIVIL SOCIETY, INTERNATIONAL COOPERATION AND EDUCATIONAL
INCLUSION IN GUINEA-BISSAU: FROM THE DIFFUSION OF GLOBAL NORMS
TO LOCAL IMPLEMENTATION**

**SOCIEDAD CIVIL, COOPERACIÓN INTERNACIONAL E INCLUSIÓN
EDUCACIONAL EN GUINEA-BISÁU: DE LA DIFUSIÓN DE NORMAS
GLOBALES A LA IMPLEMENTACIÓN LOCAL**

Jailson Carlos Nanque

Mestre, Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mails: [jcnanque@gmail](mailto:jcnanque@gmail.com)

José Lenho Silva Diógenes

Doutor, Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mails: jlsdiogenes@ufc.br

Resumo

Este artigo investiga como a inclusão educacional em Guiné-Bissau é coproduzida por redes locais e internacionais de atores, situando-a no campo das Relações Internacionais. A partir de uma revisão de literatura sobre difusão de normas e sociedade civil transnacional e de uma análise documental de legislações nacionais, planos estratégicos, relatórios de organismos internacionais, projetos de cooperação e estudos acadêmicos, busca-se compreender de que modo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Agenda 2030, a Estratégia Nacional de Educação Inclusiva 2022–2028 e programas como o “Planejamento para a Educação Inclusiva” (UNESCO-IIEP), o “Educação sem Fronteiras” (Programa Mundial de Alimentos) e iniciativas da Fundação Fé e Cooperação (FEC) são internalizados e traduzidos em políticas inclusivas. A pesquisa utiliza critérios claros de seleção de fontes, codificação temática e triangulação entre documentos. Os resultados mostram que a internalização formal das normas globais foi acompanhada pela institucionalização da

Direção-Geral de Educação Inclusiva e pela elaboração de um plano estratégico nacional, mas a implementação é limitada por recursos escassos, baixas taxas de alfabetização, exclusão escolar – 27,7% das crianças em idade primária estão fora da escola – e pela falta de dados sobre deficiência. A cooperação internacional catalisa avanços ao financiar formação docente e adaptação de infraestruturas, ao passo que organizações como a RECEPT-GB, a Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e escolas inclusivas para surdos e cegos desempenham papel central na mediação e na mobilização de recursos. Conclui-se que a sustentabilidade das políticas inclusivas requer arranjos multiescalares, redução da dependência de doadores, investimento em estatísticas confiáveis e transformação de estigmas socioculturais.

Palavras-chave: inclusão educacional; difusão de normas; cooperação internacional; sociedade civil; Guiné-Bissau

Abstract

This article examines how educational inclusion in Guinea-Bissau is co-produced by local and international networks of actors, placing it within the field of International Relations. Drawing on a literature review on norm diffusion and transnational civil society and a documentary analysis of national legislation, strategic plans, reports from international organizations, cooperation projects and academic studies, it seeks to understand how the Convention on the Rights of Persons with Disabilities, the 2030 Agenda, the 2022–2028 National Inclusive Education Strategy and programmes such as UNESCO-IIEP's "Planning for Inclusive Education", the World Food Programme's "Education Without Borders" and initiatives led by the Faith and Cooperation Foundation (FEC) are internalised and translated into inclusive policies. The study uses clear criteria for selecting sources, thematic coding and triangulation of documents. The results show that the formal internalization of global norms has been accompanied by the institutionalization of the Directorate-General for Inclusive Education and the drafting of a national strategic plan, but implementation is constrained by scarce resources, low literacy rates, school exclusion – 27.7% of primary-age children are out of school – and by the lack of disability data. International cooperation catalyses progress by financing teacher training and infrastructure adaptation, while organisations such as the RECEPT-GB, the Federation of Associations for the Defence and Promotion of the Rights of Persons with Disabilities and inclusive schools for the deaf and blind play a central role in mediating and mobilising resources. It concludes that the sustainability of inclusive policies requires multiscalar arrangements, reduced donor dependence, investment in reliable statistics and the transformation of sociocultural stigmas.

Keywords: educational inclusion; norm diffusion; international cooperation; civil society; Guinea-Bissau.

Resumen

Este artículo examina cómo la inclusión educativa en Guinea-Bisáu es coproducida por redes de actores locales e internacionales, ubicándola en el campo de las Relaciones Internacionales. A partir de una revisión de la literatura sobre difusión de normas y sociedad civil transnacional y de un análisis documental de legislaciones nacionales, planes estratégicos, informes de organismos internacionales, proyectos de cooperación y estudios académicos, se busca comprender cómo la Convención sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad, la Agenda 2030, la Estrategia Nacional de Educación Inclusiva 2022–2028 y programas como "Planificación para la Educación Inclusiva" (UNESCO-IIEP), "Educación sin Fronteras" (Programa Mundial de Alimentos) e iniciativas de la Fundación Fe y Cooperación se internalizan y se traducen en políticas inclusivas. La investigación utiliza criterios claros de selección de fuentes, codificación temática y triangulación de documentos. Los resultados muestran

que la internalización formal de las normas globales ha ido acompañada de la institucionalización de la Dirección General de Educación Inclusiva y de la elaboración de un plan estratégico nacional, pero la implementación está limitada por recursos escasos, bajas tasas de alfabetización, exclusión escolar – el 27,7 % de los niños en edad de escolaridad primaria están fuera de la escuela – y la falta de datos sobre discapacidad. La cooperación internacional cataliza avances al financiar la formación docente y la adaptación de infraestructuras, mientras que organizaciones como la RECEPT-GB, la Federación de Asociaciones de Defensa y Promoción de los Derechos de las Personas con Discapacidad y escuelas inclusivas para sordos y ciegos desempeñan un papel central en la mediación y movilización de recursos. Se concluye que la sostenibilidad de las políticas inclusivas exige acuerdos multiescalares, la reducción de la dependencia de los donantes, la inversión en estadísticas fiables y la transformación de los estigmas socioculturales.

Palabras clave: inclusión educativa; difusión de normas; cooperación internacional; sociedad civil; Guinea-Bisáu.

1. Introdução

A análise das políticas de inclusão educacional em Guiné-Bissau tem sido frequentemente restrita a abordagens domésticas, centradas na fragilidade institucional do Estado, na escassez de recursos e na persistência de práticas tradicionais excludentes. Embora esses elementos sejam indispensáveis para compreender a desigualdade educacional, a dimensão internacional permanece relativamente subexplorada. Essa lacuna importa porque, em contextos de baixa capacidade estatal, a formulação e a implementação de políticas inclusivas tendem a depender não apenas de decisões governamentais internas, mas também da circulação de normas, recursos, expertises e pressões provenientes de organismos internacionais, projetos de cooperação e redes societárias.

O Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva 2022–2028 define a inclusão como uma prática que valoriza as diferenças individuais, promove a aprendizagem cooperativa e abrange grupos historicamente excluídos, como alunos com doenças crônicas, provenientes de populações nômadas e de grupos étnicos historicamente marginalizados (UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2022). O documento identifica desafios na gestão da diversidade, no apoio a alunos, professores e famílias e na definição de investimentos adequados, propondo três eixos de intervenção: qualidade profissional, prestação de serviços e comunicação para mudança de comportamento (UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NACIONAL, 2022). Ele destaca que a educação inclusiva é um conceito em evolução em que equidade e qualidade devem caminhar juntas (UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2022).

Além disso, o país apresenta baixa escolarização e taxas de alfabetização reduzidas, 45,6% entre mulheres e 56,5% entre homens, o que indica que aproximadamente metade da população permanece analfabeta. Cerca de 27,7% das crianças em idade primária estão fora da escola. A diversidade étnica e linguística e o baixo nível de desenvolvimento económico dificultam a universalização do ensino. A exclusão escolar de crianças com deficiência permanece em grande medida invisibilizada, e o próprio UNICEF observa a ausência de dados precisos sobre quantas delas estão fora da escola.

Diante desse cenário, este artigo examina a inclusão educacional como objeto relevante para o campo das Relações Internacionais, articulando debates sobre difusão de normas, cooperação internacional e sociedade civil transnacional. A pergunta orientadora é: de que maneira a interação entre normas globais, mecanismos de cooperação e a ação da sociedade civil em Guiné-Bissau influencia a implementação de políticas de inclusão educacional? Parte-se da hipótese de que, apesar das limitações institucionais, a convergência entre compromissos internacionais, mecanismos de apoio externo e iniciativas societárias cria oportunidades de institucionalização da inclusão, mas também produz tensões entre adesão normativa, capacidade estatal e tradução local dessas diretrizes.

A contribuição original deste estudo é dupla. No plano substantivo, o artigo desloca o foco de interpretações centradas exclusivamente na fragilidade estatal e reconstrói a inclusão educacional em Guiné-Bissau como processo de coprodução entre Estado, cooperação internacional e sociedade civil. No plano analítico, sistematiza evidências documentais dispersas para identificar mecanismos de internalização, mediação e implementação local das normas globais, sem extrapolar para inferências causais sobre resultados educacionais. Com isso, o texto procura mostrar não apenas que normas internacionais foram formalmente incorporadas, mas

como elas passam a operar, de forma parcial e desigual, em arranjos institucionais e iniciativas concretas.

2. Revisão da Literatura

A literatura sobre difusão de normas destaca que princípios e padrões de comportamento são internalizados nos sistemas nacionais por meio de processos de socialização, persuasão e aprendizagem. Finnemore e Sikkink (1998) argumentam que normas emergem, atingem um ponto de inflexão e se tornam internalizadas, condicionando políticas estatais. No campo educacional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 operam como regimes normativos que legitimam a demanda por educação inclusiva e estabelecem obrigações para os Estados.

Outra vertente relevante diz respeito às redes de advocacy transnacionais. Keck e Sikkink (1994) observam que organizações da sociedade civil, agências internacionais, Estados e governos formam coalizões que difundem ideias e pressionam por mudanças sociais, explorando o chamado “efeito bumerangue” para superar resistências domésticas. Essa abordagem contribui para entender como a RECEPT-GB e outras associações guineenses mobilizam apoio internacional para a inclusão.

Estudos sobre a fragilidade estatal e a trajetória político-institucional da Guiné-Bissau mostram que crises recorrentes e baixa capacidade institucional condicionam a implementação de políticas públicas e limitam a continuidade de arranjos estatais. No plano da sociedade civil, pesquisas e documentos institucionais apontam diversidade organizativa, atuação em mediação, debate público e incidência, mas também desafios de sustentabilidade, coordenação e interlocução com a cooperação internacional (EMBALÓ, 2012; UALI, 2024; EEAS, 2018).

No âmbito educacional, documentos oficiais e relatos institucionais indicam que a inclusão escolar em Guiné-Bissau se desenvolve em contexto de baixa escolarização, exclusão escolar, insuficiência de dados sobre deficiência, barreiras de acessibilidade e déficit de formação docente. Ao mesmo tempo, esses materiais

registram experiências de adaptação pedagógica e institucional apoiadas por cooperação internacional e por organizações locais, o que permite observar a implementação da inclusão para além do plano normativo (UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2022; UNICEF, 2024; IIEP-UNESCO, 2024).

Aizawa (2020) analisa a provisão de serviços comunitários em contextos de deslocamento e pobreza. Correia (2017) discute o estigma relacionado à deficiência em Guiné-Bissau, enquanto Imbunde (2018) aborda o papel das famílias na inclusão escolar. No plano das políticas educacionais, Sanhá (2022) discute as reformas do sistema educativo guineense, e documentos institucionais mais recentes evidenciam a persistência de exclusão escolar, barreiras de acessibilidade e fragilidades na produção de dados sobre deficiência (UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2022; UNICEF, 2024). Informações institucionais da FEC ([s. d.]) sobre o projeto “IN – Escola Inclusiva” enfatizam a formação de professores, a elaboração de planos educativos individuais e a diversificação das atividades escolares.

Pesquisas recentes e documentos institucionais convergem ao indicar que a inclusão educacional em Guiné-Bissau depende da articulação entre Estado, cooperação internacional e sociedade civil, em contexto de fragilidade institucional, escassez de dados e persistência de barreiras socioculturais (UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 2022; UNICEF, 2024; UALI, 2024).

3. Metodologia

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com foco em análise documental. O corpus foi composto por treze documentos produzidos entre 2009 e 2025, distribuídos em quatro grupos: (i) marcos normativos nacionais, como a Lei de Bases do Sistema Educativo; (ii) instrumentos de planeamento e organização estatal, com destaque para o Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva 2022-2028 e documentos relativos à estrutura ministerial; (iii) relatórios e páginas institucionais de organismos internacionais e projetos de cooperação; e (iv) estudos acadêmicos e institucionais diretamente relacionados à inclusão educacional, à deficiência e à sociedade civil em Guiné-Bissau.

Os critérios de inclusão foram: (a) tratar de políticas educacionais, direitos das pessoas com deficiência ou inclusão escolar em Guiné-Bissau; (b) explicitar, ainda que indiretamente, a atuação de organismos internacionais, projetos de cooperação ou organizações da sociedade civil; e (c) oferecer dados, descrições institucionais ou interpretações sobre processos de formulação, implementação ou mediação das políticas. Foram excluídos documentos sem referência substantiva ao contexto guineense, textos meramente opinativos sem base empírica identificável e publicações anteriores a 2000 que não dialogassem diretamente com os marcos normativos e institucionais contemporâneos.

O protocolo de análise ocorreu em três etapas complementares. Na primeira, realizou-se leitura exploratória integral do corpus e registro de informações básicas sobre autoria institucional, data, escala de atuação e tipo de evidência mobilizada. Na segunda, procedeu-se à codificação temática de trechos relevantes segundo quatro categorias analíticas: (i) internalização de normas; (ii) arranjos de coordenação entre Estado, cooperação internacional e sociedade civil; (iii) capacidade estatal; e (iv) barreiras socioculturais e informacionais à inclusão. Na terceira, realizou-se triangulação entre fontes de natureza distinta, confrontando normas, planos, relatórios institucionais e registros de experiências concretas, de modo a reduzir a dependência de um único tipo de documento e verificar convergências, lacunas e tensões.

Essa matriz documental foi interpretada à luz de três operadores teóricos extraídos da revisão da literatura: a internalização de normas internacionais, as redes transnacionais de advocacy e os limites impostos pela fragilidade estatal. Em vez de funcionar como esquemas fechados de explicação, esses operadores orientaram a leitura dos documentos para responder a três perguntas: quais normas são incorporadas, por quais atores e mecanismos elas circulam e em que medida encontram condições institucionais mínimas de operacionalização no contexto guineense.

4. Resultados e Discussão

A internalização de normas globais em Guiné-Bissau é evidenciada pela ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2014, pela adesão à Agenda 2030, pela presença formal da Direção-Geral de Educação Inclusiva na orgânica ministerial de 2021 e pela formulação do Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva 2022-2028. À luz da literatura sobre difusão de normas, esses elementos indicam que a incorporação internacional não se limita ao plano discursivo: ela produz registros institucionais, redefine vocabulários de política pública e cria referências formais para a ação estatal. Mais do que afirmar criação estrita em 2023, a evidência disponível autoriza falar em formalização institucional prévia e em operacionalização e fortalecimento posterior. Ainda assim, a existência desses marcos não elimina constrangimentos decisivos de implementação, como restrições orçamentárias, instabilidade política, falta de acessibilidade nas escolas e carência de professores especializados.

Os mecanismos de cooperação internacional têm sido determinantes para a promoção da inclusão educacional. O programa Planning for Inclusive Education, implementado pelo IIEP-UNESCO com apoio da cooperação italiana, foi lançado em 2024 e abrange oito países da África Ocidental, entre eles a Guiné-Bissau, combinando apoio técnico, formação e intercâmbio para o planejamento da educação inclusiva (IIEP-UNESCO, 2024). Em termos analíticos, esse tipo de iniciativa funciona como veículo de difusão programática: não apenas transfere recursos, mas também repertórios de planejamento, linguagens de monitoramento e modelos de coordenação institucional.

A cooperação lusófona, em particular por meio da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento, apoia escolas inclusivas para surdos e cegos em Bissau. De acordo com relatório do UNICEF (2024), uma dessas instituições atende mais de 450 alunos, majoritariamente surdos, com limitações na oferta de turmas mistas nos anos iniciais devido à escassez de intérpretes. Em outra escola analisada no mesmo relatório, 380 alunos, dos quais 56 são cegos, contam com o apoio de 30 professores, sendo 12 também cegos, além de infraestrutura de alojamento. Esses dados são

relevantes porque deslocam a discussão do plano normativo abstrato para experiências concretas de oferta educacional e mostram que a inclusão avança de maneira localizada, apoiada em arranjos específicos de pessoal, acessibilidade e suporte externo.

A mediação da sociedade civil constitui o terceiro eixo dos resultados. A RECEPT-GB, a Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Liga Guineense dos Direitos Humanos mobilizam recursos, realizam campanhas de sensibilização e pressionam o Estado por políticas inclusivas. À luz da literatura sobre redes transnacionais de advocacy, essas organizações não aparecem apenas como beneficiárias da cooperação, mas como mediadoras que traduzem normas globais em demandas politicamente inteligíveis no contexto local, ampliando a capacidade de incidência de grupos historicamente marginalizados.

Iniciativas comunitárias como o projeto “Educação sem Fronteiras”, liderado pelo Programa Mundial de Alimentos e pela ONG Humanity & Inclusion, criaram escolas inclusivas como a Bengala Branca. Segundo o WFP, o projeto Education Without Borders, desenvolvido com o governo e a Humanity & Inclusion, alcança as 852 escolas cobertas pelo programa de alimentação escolar e inclui esforços de mapeamento de crianças com deficiência, ao mesmo tempo em que o próprio organismo relata colaboração com o Ministério da Educação para a estruturação de uma diretoria governamental voltada à educação inclusiva (WORLD FOOD PROGRAMME, 2023). O caso sugere que a cooperação internacional opera, simultaneamente, em escala sistêmica e capilar: apoia o desenho institucional do setor e, ao mesmo tempo, incide sobre práticas de identificação, acesso e permanência escolar.

Informações institucionais da FEC ([s. d.]) sobre o projeto “IN - Escola Inclusiva” destacam a capacitação de professores, a elaboração de planos educativos individuais e a diversificação de atividades extracurriculares para 314 crianças e 13 cuidadores, evidenciando a coprodução de políticas a partir de parcerias entre ONGs

e Estado. Em conjunto com os exemplos anteriores, esse caso mostra que a implementação local da inclusão não decorre de um único centro decisório, mas de combinações variáveis entre financiamento externo, mediação associativa e capacidade administrativa. Contudo, esses programas dependem fortemente de apoio internacional e enfrentam barreiras culturais: algumas famílias escondem crianças com deficiência por receio de estigma (UNICEF, 2024), e a carência de dados dificulta o planejamento.

No geral, os resultados indicam que a cooperação internacional e a mobilização da sociedade civil não substituem o Estado, mas compensam parcialmente suas limitações e contribuem para viabilizar a realização do direito à educação inclusiva em Guiné-Bissau. A hipótese inicial é, portanto, apenas parcialmente confirmada: normas globais e redes de cooperação abrem oportunidades relevantes de institucionalização e implementação, mas seus efeitos permanecem condicionados por baixa capacidade estatal, dependência financeira externa e persistência de barreiras socioculturais.

5. Limitações da pesquisa

Esta pesquisa apresenta quatro limitações principais. Primeiro, depende de documentos e publicações institucionais, o que restringe a inferência ao que foi formalizado e publicizado pelos atores e tende a privilegiar versões mais organizadas ou legitimadas das ações. Segundo, os diferentes atores produzem informações com níveis muito desiguais de detalhamento, comparabilidade e transparência, o que impõe assimetrias ao corpus. Terceiro, não foram realizadas entrevistas com formuladores, executores, docentes, famílias ou representantes da sociedade civil, o que impede captar controvérsias, conflitos de implementação e percepções sobre os efeitos concretos das iniciativas. Quarto, persistem lacunas estatísticas relevantes sobre deficiência e exclusão escolar no país, o que limita o alcance empírico das conclusões. Por isso, os achados devem ser lidos como reconstrução analítico-documental de mecanismos e arranjos institucionais, e não como avaliação de impacto ou medição direta de resultados educacionais.

6. Conclusão

A análise documental permite sustentar que a inclusão educacional em Guiné-Bissau se estrutura como processo de coprodução entre Estado, cooperação internacional e sociedade civil. A internalização de normas como a CDPD e a Agenda 2030, combinada com instrumentos domésticos como o Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva e com a formalização da Direção-Geral de Educação Inclusiva, compõe um quadro normativo e organizacional favorável, mas insuficiente por si só. Os exemplos examinados - apoio do IIEP-UNESCO, escolas inclusivas apoiadas pela cooperação portuguesa, Education Without Borders e projeto IN - Escola Inclusiva - mostram que a implementação avança por arranjos multiescalares e heterogêneos, nos quais recursos externos, mediação associativa e capacidades administrativas se combinam de modo desigual.

Do ponto de vista inferencial, o principal resultado do artigo é mais delimitado do que assertivo: a evidência documental permite identificar mecanismos de internalização, coordenação e mediação, mas não autoriza concluir que tais mecanismos produzam, por si mesmos, melhoria consistente dos resultados educacionais. Em contextos de fragilidade estatal, a sustentabilidade da inclusão depende do fortalecimento de capacidades públicas, da ampliação de estatísticas confiáveis e do enfrentamento de barreiras socioculturais que continuam a restringir o acesso e a permanência escolar. Pesquisas futuras com trabalho de campo, entrevistas e dados educacionais mais robustos podem testar, com maior precisão, a efetividade desses arranjos.

Referências

AIZAWA, Juliana Tomiko Ribeiro. O Chifre da África e o campo para refugiados em Dadaab no Quênia. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 79-101, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/2448-3923.103154>.

CORREIA, Mónica. *Estigma e deficiência em Guiné-Bissau*. Bissau: Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2017.

EDUCATION OUT LOUD. Improvement of Quality and Inclusive Education. [S. l.]: Education Out Loud, [s. d.]. Disponível em: <https://educationoutloud.org/project/improvement-quality-and-inclusive-education-0/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

EMBALÓ, Birgit. Civil–military relations and political order in Guinea-Bissau. *The Journal of Modern African Studies*, v. 50, n. 2, p. 253-281, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0022278X12000079>.

FEC. IN | Escola Inclusiva: Qualidade da oferta e sustentabilidade. [S. l.]: FEC, [s. d.]. Disponível em: <https://www.fecong.org/project/in-escolainclusiva/>. Acesso em: 30 mar. 2026.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. International norm dynamics and political change. *International Organization*, v. 52, n. 4, p. 887-917, 1998.

GUINÉ-BISSAU. Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 4/2011, aprovada em 21 de maio de 2010 e publicada no Boletim Oficial n.º 13, de 29 de março de 2011.

IMBUNDE, Justino. Famílias e inclusão escolar. Bissau: Federação das Associações de Defesa e Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2018.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR EDUCATIONAL PLANNING (IIEP-UNESCO). Planning for inclusive education. [S. l.]: IIEP-UNESCO, 2024. Disponível em: <https://www.iiep.unesco.org/en/projects/planning-inclusive-education>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ITO, Alec Ichiro. Usos, reusos e abusos: atravessando “fronteiras” e “luso-africanidades” nas historiografias de Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau para os séculos XV, XVI e XVII. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, v. 4, n. 8, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22456/2448-3923.94704>.

JANNUZZI, Paulo de Martino. A importância do contexto institucional, político e ideacional na avaliação de políticas públicas. *Revista Brasileira de Avaliação*, v. 11, n. 2, e113722, 2022. DOI: <https://doi.org/10.4322/rbaval202211037>.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. Transnational advocacy networks in international politics: introduction. *International Organization*, v. 48, n. 3, p. 593-627, 1994.

NAÇÕES UNIDAS. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. New York: United Nations, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 30 mar. 2026.

ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Adotada em Nova York, em 13/12/2006. Assinatura pela Guiné-Bissau: 24/09/2013. Ratificação pela Guiné-Bissau: 24/09/2014. Disponível em: <https://treaties.un.org/pages/showDetails.aspx?objid=080000028017bf87&clang=en>. Acesso em: 30 mar. 2026.

SANHÁ, Nelson. Sistema educativo e reformas em Guiné-Bissau. Bissau: Universidade Amílcar Cabral, 2022.

SERVIÇO EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA (EEAS). União Europeia publica Mapeamento da Sociedade Civil na Guiné-Bissau. 5 jun. 2018. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/node/45888_pti. Acesso em: 30 mar. 2026.

UALI, Dauda. Transição democrática na Guiné-Bissau: o papel da sociedade civil na construção do regime democrático à luz dos debates sobre a transição democrática. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/276333>. Acesso em: 30 mar. 2026.

UNICEF. Guiné-Bissau: a educação inclusiva cria uma experiência mais rica para todos. 10 ago. 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/historias/guin%C3%A9-bissau-educa%C3%A7%C3%A3o-inclusiva-cria-uma-experi%C3%Aancia-mais-rica-para-todos>. Acesso em: 30 mar. 2026.

UNICEF; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL. Plano Estratégico Nacional de Educação Inclusiva para a Guiné-Bissau 2022–2028. Bissau: UNICEF; Ministério da Educação Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/relatorios/plano-estrat%C3%A9gico-nacional-de-educa%C3%A7%C3%A3o-inclusiva-para-guin%C3%A9-bissau-2022-2028>. Acesso em: 30 mar. 2026.

WORLD FOOD PROGRAMME. In Guinea Bissau, students with disabilities hit the books to make their parents proud. 1 Dec. 2023. Disponível em: <https://www.wfp.org/stories/guinea-bissau-students-disabilities-hit-books-make-their-parents-proud>. Acesso em: 30 mar. 2026.